CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 016/2005

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 29 de Junho de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DARLEY JANSEN ESPINDULA, na condição de vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base **no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis,** vêm à presença de Vossa Excelência requerer que, após tramitação de estilo, seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, **DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, solicitando de providências no sentido de determinar escalas de plantão dos servidores municipais aos finais de semana e feriados, para atender situações de emergência.**

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 28 de junho de 2005.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PP
Autor do Requerimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 28 de Junho de 2005
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA:

Conforme notório, com certa freqüência o Município tem sofrido com as intempéries da natureza e, em algumas situações, houve inclusive a decretação de calamidade pública.

Assim, a respeito da existência da Defesa Civil Municipal, é preciso que alguns órgãos da Municipalidade estejam sempre de prontidão para socorrer os munícipes eventualmente afetados por eventos imprevisíveis e para que a população saiba como conseguir ajuda nessas ocasiões.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PP
Autor do Requerimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 28 de Junho de 2005
PROTOCOLISTA